



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 093 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
JOSE GERALDO DA SILVA”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor JOSE GERALDO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, referente ao aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 31 de março de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais